LEI Nº. 5.579 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00- SME.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009, da ação "**3279 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente",** no Programa **"0027-Gestão Escolar de Qualidade",** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
05.02.12.361.0027.3279	449052	Equipamentos e Material Permanente	**10.000,00**	0020*
05.02.12.365.0027.3279	449052	Equipamentos e Material Permanente	**10.000,00**	0020*
		Soma:.....	**20.000,00**	

(*) Recurso 0020 - MDE

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Subfunção: 365 – Ensino Infantil

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0027.4045	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**20.000,00**	4910	0020*

(*) Recurso 0020 - MDE

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Abril de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração